

**Cronograma de Implantação dos Procedimentos Contábeis**  
**Portaria STN nº 753, de 21/12/2012**

Ordem	Objetivos	2012	2013	2014
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	X	X	
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	X		
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	X	X	X
4	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	X	X	X
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
6	Implementação do sistema de custos;		X	X
7	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;		X	X
8	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		X	X

Notas:

- a) os períodos marcados com "x" destacam o início de atividades até a sua final implementação  
 B) o Cronograma sofrerá revisão obrigatória a qualquer tempo caso necessário

Sarandi - RS, 29 de maio de 2013.

Paulo Rodolfo Viccari Kasper  
 Presidente

Rubens da Silva Martins  
 Contador CRC/RS 57.073

- 1 - EVIDENCIAÇÃO DAS COBRANÇAS DE CRÉDITOS - VERIFICAR O QUE ESTÁ SENDO FEITO, QUAL O PRAZO PARA COBRANÇA DOS VALORES PARA CLASSIFICAÇÃO CURTO PRAZO E LONGO PRAZO
- 2 - RECONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES/DÍVIDAS
- 3 - REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS PARA POSTERIOR LANÇAMENTO DE DEPRECIAÇÃO
- 4 - REGISTRO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS PARA POSTERIOR LANÇAMETNO DE DEPRECIAÇÃO
- 5 - NÃO SE APLICA - BENS DE INFRAESTRUTURA - RUAS, ESGOTO, ETC
- 6 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS
- 7 - UTILIZAÇÃO DO NOVO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL
- 8 - APURAR QUANTO CADA MUNICÍPIO TEM DE PATRIMÔNIO NO CONSÓRCIO